PORTARIA Nº 760, de 11 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora ADALGISA DO ROSÁRIO REIS DOS SANTOS."

Jorge Luiz Hilário Profeta, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB** por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no § 3° do Art.55, da LCM n° 10/06:

Considerando o que consta do processo administrativo nº 2012.05.00102R5, promovido por ADALGISA DO ROSÁRIO REIS DOS SANTOS, protocolado em 01/06/2012;

Considerando que através da portaria 749 de 22/05/2012 foi concedido o beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 07 (Sete) dias, findo em 31/05/2012;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxilio Doença, de 180 (Cento e Oitenta) dias, a servidora **ADALGISA DO ROSÁRIO REIS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor I Nível Especial I, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 4703, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 27/11/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) de junho de 2012 (dois mil e doze), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Juliana V. Melles Juliana V. Melles, Coordenadora Administrativa, que fiz digitar e subscrevi.

Jorge Luiz Hilário Profeta

Diretor Adm/Financeiro